



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0501/2021

Em 26 de março de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 2620/2021 de **09/04/2021 14:17**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 831/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 831/2021**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136

Araraquara, 17 de março de 2021.

OF./072/2021/MU-cs

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento da Indicação nº 831/2021 de autoria da Vereadora FABI VIRGÍLIO, protocolada na Prefeitura em 03/03/21, Guichê nº 011.975/2021, por meio da qual foi solicitada a imediata suspensão da cobrança da tarifa de estacionamento rotativo durante o período em que o município estiver cumprindo as medidas restritivas da fase vermelha, relativa à pandemia de COVID-19.

Cumpre-nos informar que no período de lockdown, de 21/02/2021 a 02/03/2021, foram paralisados os serviços de estacionamento rotativo.

Porém, fora deste período, na fase vermelha, esses serviços estão mantidos normalmente, pois democratizam o uso das vagas na área central da cidade. Vale ressaltar que a concessionária segue rigidamente todas as normas e protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde, distribuindo todos os EPIs para proteção de seus colaboradores.

Além disso, faz-se necessária a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato e qualquer liberação fora dos termos iniciais da concessão comprometerá ainda mais esse equilíbrio, já afetado pela situação de pandemia pela qual estamos passando.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,



NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbano

cfbs/nrbc